

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso n.º 6974/2012**

Por Despacho n.º 111-A/R/2012 e nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 10.º do regime transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, autorizo a prorrogação, do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente, da Mestre Ana Maria França Freitas Kot-Kotecki, até à defesa da tese de doutoramento, atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, versão anterior do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

4 de abril de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa*.

206083176

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6957/2012

Através do Despacho n.º 17306/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 26 de dezembro de 2011, foi publicada a composição do Conselho de Qualidade do Ensino da Universidade Nova de Lisboa.

Ouvido o Colégio de Diretores, determino que a Professora Doutora Amélia Aurora Aguiar de Andrade (FCSH) seja substituída pelo Professor Doutor Francisco José Gomes Caramelo (FCSH).

11 de maio de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Ben-sabat Rendas*.

206093211

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extrato) n.º 6958/2012

Por despacho de 4 de maio de 2012, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado José Armando do Vale Gomes Rola como Assistente Convocado, a tempo parcial (40 %), a partir de 1 de maio de 2012, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

11 de maio de 2012. — A Subdiretora, *Professora Doutora Maria Amélia Silveira Botelho*.

206087631

Despacho (extrato) n.º 6959/2012

Por despacho de 4 de maio de 2012, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o licenciado Tiago Chaves Esteves Carvalho como assistente convocado, a tempo parcial (20 %), a partir de 1 de maio de 2012, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

11 de maio de 2012. — A Subdiretora, *Professora Doutora Maria Amélia Silveira Botelho*.

206087745

Faculdade de Economia

Despacho n.º 6960/2012

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da competência própria do diretor, prevista nas alíneas *c*), *d*), *l*) e *m*) do artigo 8.º dos Estatutos da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Despacho n.º 3486/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de janeiro delego nos Subdiretores da Faculdade Prof.

Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça, Prof. Doutor João Manuel Gonçalves Amaro de Matos e Prof. Doutor José Álvaro Ferreira da Silva a competência para autorizar a disponibilização dos meios de pagamento, no âmbito de despesas previamente autorizadas, as quais só têm validade e obrigam com duas assinaturas conjuntas, a do Diretor e de um Subdiretor ou de dois Subdiretores, devidamente autenticadas com o selo branco.

O Subdiretor Prof. Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça substitui o Diretor da Faculdade nas suas faltas e impedimentos.

Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pelos Subdiretores supraidentificados desde a data de nomeação até à publicação do presente Despacho no *Diário da República*

11 de maio de 2012. — O Diretor, *José António Ferreira Machado*.
206089008

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 6961/2012

Por despacho de 17.04.2012 do Reitor da Universidade do Porto, de acordo com o estipulado no artigo 40.º, n.º 1 alínea *o*) dos Estatutos da Universidade do Porto, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14.5.2009, foi homologado o Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, que vai publicado em anexo ao presente despacho:

Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto

Proposta aprovada em Conselho Científico
de 14 de Dezembro de 2011

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Modelo de avaliação

A avaliação de desempenho alicerça-se num modelo multicritério de agregação aditiva de valorações nas várias vertentes, construído segundo os princípios da Análise de Decisão e da Teoria de Valor Multicritério. Num sistema deste tipo as diferentes componentes do desempenho são sempre consideradas através de uma soma que apenas tem em conta os seus eventuais contributos positivos para a avaliação, não sendo possível estabelecer qualquer penalização por menor desempenho numa dada área.

Artigo 2.º

Objecto

Ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade do Porto (U.Porto), o presente regulamento:

1 — Estabelece um sistema de avaliação de desempenho, para todos os docentes da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto (FBAUP), baseado na consideração das diversas vertentes da actividade docente e que tem o seu suporte operativo na folha de cálculo anexa, parte integrante deste regulamento.

O presente regulamento:

a) Especifica os parâmetros e os critérios de avaliação para cada uma das vertentes da actividade dos docentes;

b) Estabelece as regras para a fixação de referências de desempenho em cada um dos critérios de avaliação, através de Metas e Tetos (ver folha de cálculo);

c) Fixa a metodologia para determinação da classificação final e a correspondente menção qualitativa da avaliação de desempenho.

2 — Fixa as regras gerais para a nomeação de avaliadores para efeitos de avaliação dos docentes, assim como os casos especiais de nomeação de avaliadores.

3 — Identifica as fases do processo de avaliação.